

EDITAL Nº 71/2015

----- **Quirino Manuel Mesquita de Jesus, Vereador da Câmara Municipal de Espinho, com competências delegadas:** -----

----- Faz público, que em face do que se prescreve no n.º 2 do artigo 23º do Regulamento do Cemitério Municipal de Espinho, são avisados todos os interessados que tenham familiares inumados nas Sepulturas Temporárias da Secção n.º 7 do Cemitério Municipal de Espinho, de que devem requerer a trasladação das ossadas desses seus entes, nos Serviços de Atendimento Municipal de Espinho, todos os dias úteis, durante o horário normal de funcionamento e, dentro do prazo de 30 dias a contar da data da afixação do presente Edital, após o que não o fazendo serão as referidas ossadas removidas para o Ossário Municipal, conforme determina o n.º 3 do mesmo artigo.-----

----- E para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicados nos jornais Defesa de Espinho e no Jornal de Notícias e na página da internet da Câmara Municipal de Espinho.-----

-----Espinho, 26 de outubro de 2015.-----

O Vereador da Câmara Municipal,



Quirino M. de Jesus

Assinatura Digital Qualificada

CERTIDÃO

----- Certifico que hoje afixei no átrio dos Paços do Município um Edital cujo teor era igual ao deste. -----

----- E por ser verdade, passei a presente que assino. -----

----- Espinho, 26 de outubro de 2015. -----

O Responsável pela afixação,